

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COLHA:	07
ASS.:	MD

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 102/2022.

Da autoria do Vereador Pedro Renato da Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Altera a denominação da rua Pinheiro para rua Elba Medeiros de Oliveira, na Vila Carioca, bairro de Juquehy”.

O referido projeto de lei tem como objetivo alterar a denominação da rua Pinheiro. Assim, com relação à análise do mesmo, o autor apresentou justificativa para a propositura em que consta a informação de que a homenageada Dona Elba, como era popularmente conhecida por todos em Juquehy, foi a primeira moradora da Vila Carioca no ano de 1994. Afirmou ainda, que ela era famosa por ser uma das melhores costureiras da região, sendo a única que confeccionava uniforme para os comércios de Juquehy e demais bairros próximos, uma mulher guerreira e trabalhadora que sempre amou a Vila Carioca e Juquehy.

Assim, o presente projeto de lei não vislumbra vícios aparentes de inconstitucionalidades, seja formal ou material, conforme preceitua o artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno e artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Também está instruído com abaixo-assinado dos moradores da citada via pública, em atendimento ao disposto no artigo 213 do Regimento Interno.

Por fim, a Comissão resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidades e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 29 de novembro de 2022.



Edivaldo Pereira Campos
 PRESIDENTE


André Luis Rocha Pierobon
 SECRETÁRIO


Antonino Carlos Soares
 MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINÓ MILITÃO DOS SANTOS


 PRESIDENTE

